



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 137 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Carine Maria Strieder**, lotada no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/08/2018 a 19/08/2023, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado no mês de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

